



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 108/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 12/12/2024
F. Ribeiro
PRESIDENTE

Denomina de Rua José Bruno Ribeiro Alves uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade da Lagoinha, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Bruno Ribeiro Alves uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade da Lagoinha, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ RODRIGUES NUNES (Piauí)
Vereador de Beberibe

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS

Rua José Bruno Ribeiro Alves

Localidade de Lagoinha – Município de Beberibe - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Beberibe, Cidade Feliz



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

RUA A SER DENOMINADA DE JOSÉ BRUNO RIBEIRO ALVES

LOCALIDADE DE LAGOINHA - MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE.

Legenda

● Caminho sem título

■ RUA JOSÉ BRUNO RIBEIRO ALVES



Google Earth

Image © 2024 Airbus



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe-CE



(85) 3338-1508 / (85) 3338-1442



seplan@beberibe.ce.gov.br